

DECRETO N° 1642 DE 09 DE JUNHO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 22.540,39 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e nove centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

- 20 – Agricultura
 - 1.008 – Equipamento e Mat. Permanente p/ Secr. da Agricultura
 - 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 12.750,00
 - Fonte: 1098 – Rec. Secr. Agricultura/Consulta Popular

- 20 – Agricultura
 - 0.009 – Aquisição, Produção e Distribuição de Insumos Agrícolas
 - 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 9.790,39
 - Fonte: 1098 – Rec. Secr. Agricultura/Consulta Popular

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2014 na Fonte de Recursos 1098 – Rec. Secr. Agricultura/Consulta Popular e o disposto no Art. 8°, III da Lei 755 de 23.12.2014.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de junho de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-06-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo